



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 073 | 28 de Abril de 2026

ERRATA

No Boletim Municipal do dia 27 de abril de 2026, na página 1, onde se lê **Nº 065**, leia-se **Nº 072**.

4º ENCONTRO do Apoio TEA BP



Um tarde de acolhimento e escuta
com brincadeiras e sorteio.



29/04



13H30



AUDITÓRIO
DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

abril **AZUL**
Mês de Conscientização sobre — Autismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Flavio Cautieri Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	10



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
proprietária
de uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 272/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 270/2026, que exonerou o servidor FLAVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JUNIOR

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 270/2026, publicada no DOE nº 070 de 20/04/2026, apenas no tocante ao sobrenome do servidor que o correto é CAUTIERO.
Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/JCF

PORTARIA Nº 273/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 271/2026, que nomeou interinamente FLAVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JUNIOR como Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 271/2026, publicada no DOE nº 070 de 20/04/2026, apenas no tocante ao sobrenome do servidor que o correto é CAUTIERO.
Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/JCF



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1098 DE 22 DE ABRIL 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), assegurando o atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso à Educação Infantil no município, garantindo o direito à educação desde a primeira infância previsto no Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade;

CONSIDERANDO o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Altera-se o nome do Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato para Centro Educacional Municipal Monteiro Lobato, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no município de Barra do Piraí, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil.

Art. 2º. A referida alteração visa abranger nesta Unidade Escolar a oferta de turmas para crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme as normas vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação realizará todos os procedimentos cabíveis para atualização dos dados referentes à nomenclatura oficial da Unidade Escolar junto ao Censo Escolar e sistemas correspondentes e necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Memorando nº 258/2026
SMG/SMG/HF/PVGR





DECRETO Nº 1099 DE 28 DE ABRIL 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais			
52			1.290.000,00
TOTAL			1.290.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica			
82			190.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada			
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			
177			1.100.000,00
TOTAL			1.290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas - O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 de março de 2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os credores Antônio Carlos Ferreira Batista / Branca de Jesus Ferreira Batista
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da Locação de o presente objeto destina-se instalação do SINE/PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
VALOR:	R\$ 2.694,84 (Dois mil, seiscentos noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1842/2026
PERÍODO:	O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 março de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2020.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas - O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 de abril de 2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os credores Antônio Carlos Ferreira Batista / Branca de Jesus Ferreira Batista
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da Locação de o presente objeto destina-se instalação do SINE/PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
VALOR:	R\$ 2.694,84 (Dois mil, seiscentos noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2621/2026
PERÍODO:	O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 abril de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2020.



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição de bens, destinados às premiações contidas na lei municipal 4220 de 17/12/2025 e Decreto Municipal nº 1.000 de 06/01/2026 (campanha de incentivo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda.

EMPRESA: NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.079.549/0001-63

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 41.744,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: KENGEN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 36.024.723/0001-78

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 28 de abril de 2026.

Viviany Taranto
Secretária Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de abril de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO

de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h

PREFEITURA BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher

EDUCAÇÃO



EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas da Nota Fiscal nº24.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Ana Paula Transportes de Barra LTDA EPP.
OBJETO:	Serviços prestados com transporte escolar para alunos da rede pública municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/001276/2026
VALOR	R\$ 1.479.680,80.
PERÍODO:	Março 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	28 de abril de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47

